

**ANÁLISE
PARTICIPATIVA**



~.DOS~.

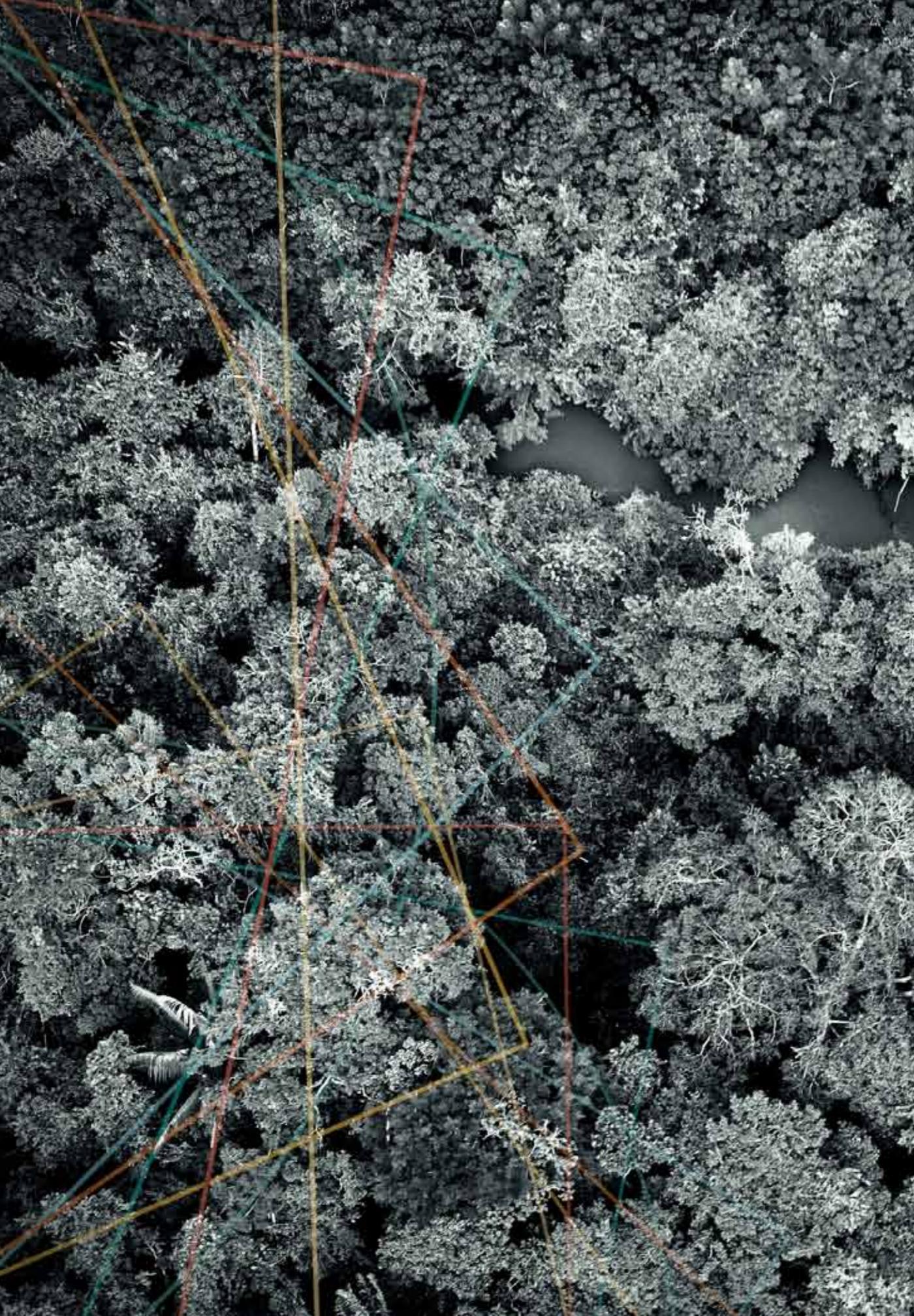
5

ANOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



////////////////////
**DA POLÍTICA ESTADUAL DE
MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
DO AMAZONAS [2007-2012]

MANAUS, 2013



ANÁLISE PARTICIPATIVA DOS 5 ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO AMAZONAS (2007-2012)



1ª edição

Apoio:



Manaus, 2013



Coordenação

Mariano C. Cenamo
Gabriela Albuja
Pedro Soares

Colaboradores

Adenilde Almeida [GTA]
Marco Antônio Vaz de Lima [IPÊ]
Manuel Cunha [CNS]
Wilde Itaborahy [ISA]
Karison Apurinã [COIAB]

Revisão

Samuel Simões Neto

Projeto gráfico e Editoração

Rodrigo Fortes [rfortes.com]

Abril de 2013

C395a Cenamo, Mariano Colini

Análise participativa dos 5 anos de implementação da política estadual de mudanças climáticas do Amazonas: 2007-2012 / Mariano Colini Cenamo, Gabriela Albuja, Pedro Soares. Manaus-AM, 2013.
56p.

ISBN: 978-85-64371-03-3

1. Mudanças Climáticas. 2. Política Estadual. 3. Amazonas
I. Título

IDESAM

CDU - 502/504:354.1(811.3)

Os dados e opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião dos financiadores deste estudo.

Realização: IDESAM, IPÊ, GTA, ISA, COIAB, CNS
Apoio: Fundação Moore

Agradecimentos

À secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS), Nádia Ferreira; a João Talocchi e a toda a equipe do Ceclima; e a Virgílio Viana, João Tezza e Suelen Marostica, da FAS, pelos esforços e dedicação na compilação das informações solicitadas e pela franqueza e sensibilidade durante a discussão e análise dos resultados.

A Mariana Pavan e Carolle Alarcon, pela ajuda na concepção inicial do documento, e a Junia Karst, pela ajuda com a revisão do documento. A Rachel G. Correa, Manuel Cunha, Fernando Guimarães, Elisa V. Wandeli, João Tezza, Flávio J.A. Dutra, Carlos C. Durigan, Ronaldo P. dos Santos, Lucia E. M. G. da Silva, Marco A. V. de Lima, Wilde E. Ferreira, Francisco A. Q. Silva, Luzia R. Q. Rodrigues, Itamar O. Mar, Romeo R. Fialho, Prakki Satyamurty, Henrique dos Santos Pereira, Samuel Tararan, Daniel B. Nava, Rubem Souza, Neliton M. da Silva, Carolina Santos, membros do Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas e pesquisadores que responderam à pesquisa de opinião sobre o status de implementação da Política Estadual de Mudanças Climáticas.

Lista de Siglas e Acrônimos

CAR: Cadastro Ambiental Rural

CECLIMA: Centro Estadual de Mudanças Climáticas

CNS: Conselho Nacional das Populações Extrativistas

COIAB: Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia

CT: Câmara Temática

FAMC: Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas

FAS: Fundação Amazonas Sustentável

GTA: Grupo de Trabalho Amazônico

IDESAM: Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

IPÊ: Instituto de Pesquisas Ecológicas

ISA: Instituto Socioambiental

MDL: Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

PBF: Programa Bolsa Floresta

PEMC-AM: Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

PPCD-AM: Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento

RDS: Reserva de Desenvolvimento Sustentável

REDD: Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal

RESEX: Reserva Extrativista

SUFRAMA: Superintendência da Zona Franca de Manaus

UC: Unidade de Conservação

INEDES: Instituto Energia e Desenvolvimento Sustentável

CDEAM: Centro de Desenvolvimento Energético do Amazonas

SUMÁRIO

1. Introdução pág. 10

2. Objetivos pág. 14

3. Metodologia pág. 16

4

Resultados e discussão

pág. 18



5. Conclusões e recomendações pág. 52



1

INTRODUÇÃO

O AMAZONAS E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

As mudanças climáticas e o aquecimento global constituem a maior ameaça ambiental já enfrentada pela humanidade. A principal causa do problema vem do aumento nas emissões de gases de efeito estufa provenientes de ações antrópicas. A Amazônia é uma das regiões mais vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas. Considerando apenas as variações de concentração de gases de efeito estufa, estudos apontam para uma diminuição de 40% a 45% de chuvas na região, o que causaria um aumento de 5°C a 6°C

na temperatura média da região até o final do século¹. Na Amazônia ocidental e no estado do Amazonas, especificamente, há também uma tendência de clima mais seco que o atual, o que implica em uma diminuição de umidade na atmosfera, uma redução na vazão dos rios e aumento de queima da floresta².

De forma pioneira, o Governo do Amazonas instituiu em 2007 a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – PEMC-AM

[Lei n.º 3.135/07]. O principal objetivo da PEMC-AM foi criar programas e incentivos que promovam a redução de emissões de gases de efeito estufa para o Amazonas. No ano de 2007 também foram aprovados o Decreto Estadual n.º 26.958/07, o qual institui o Programa Bolsa Floresta, e a Lei Ordinária n.º 3.184/07, que altera a Lei n.º 3.135/07 e dá outras providências para a regulamentação da PEMC-AM.

Em 2009, foi instituído o Fórum Amazonense

de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais (FAMC), composto por três Câmaras Temáticas (CTs): uso do solo, florestas e serviços ambientais, energia e adaptação e mitigação de mudanças climáticas. O FAMC conta atualmente com a participação de 50 instituições representantes de diversos setores da sociedade amazonense, e tem como objetivo central constituir um espaço participativo e democrático de discussão acerca de mudanças climáticas.

¹PBMC 2012

²Liberato, A.M. e Brito, J.I.B., 2010



A PROPOSTA DESTE ESTUDO

Passados 5 anos da criação da PEMC-AM, nunca foi feita uma avaliação contínua de sua implementação e do status de regulamentação. Essa avaliação é fundamental para o acompanhamento e aperfeiçoamento de suas atividades, além da identificação de desafios e obstáculos para o alcance de seus objetivos.

O estudo foi motivado também pela necessidade de uma avaliação abrangente da política de forma a subsidiar outros estados como Amapá e Rondônia, que atualmente se encontram na discussão e construção dos seus marcos regulatórios para mudanças climáticas.

Nesse contexto, o IDESAM, como coordenador da Câmara Temática de Florestas e Serviços Ambientais do FAMC, em conjunto com IPÊ, ISA, CNS, GTA e COIAB, desenvolveu o presente estudo, que passou a ser um dos principais encaminhamentos da CT Florestas para o primeiro semestre de 2013.

2

OBJETIVOS

Este estudo tem como objetivos:

1. Analisar o status de implementação dos programas e mecanismos criados pelas leis estaduais sobre mudanças climáticas no Amazonas;
2. Identificar lições aprendidas e subsídios para propor recomendações e estratégias de ação para a regulamentação e aprimoramento da PEMC-AM;
3. Subsidiar o estado para que alcance as estratégias de adequação e mitigação dos efeitos consequentes das mudanças climáticas globais.

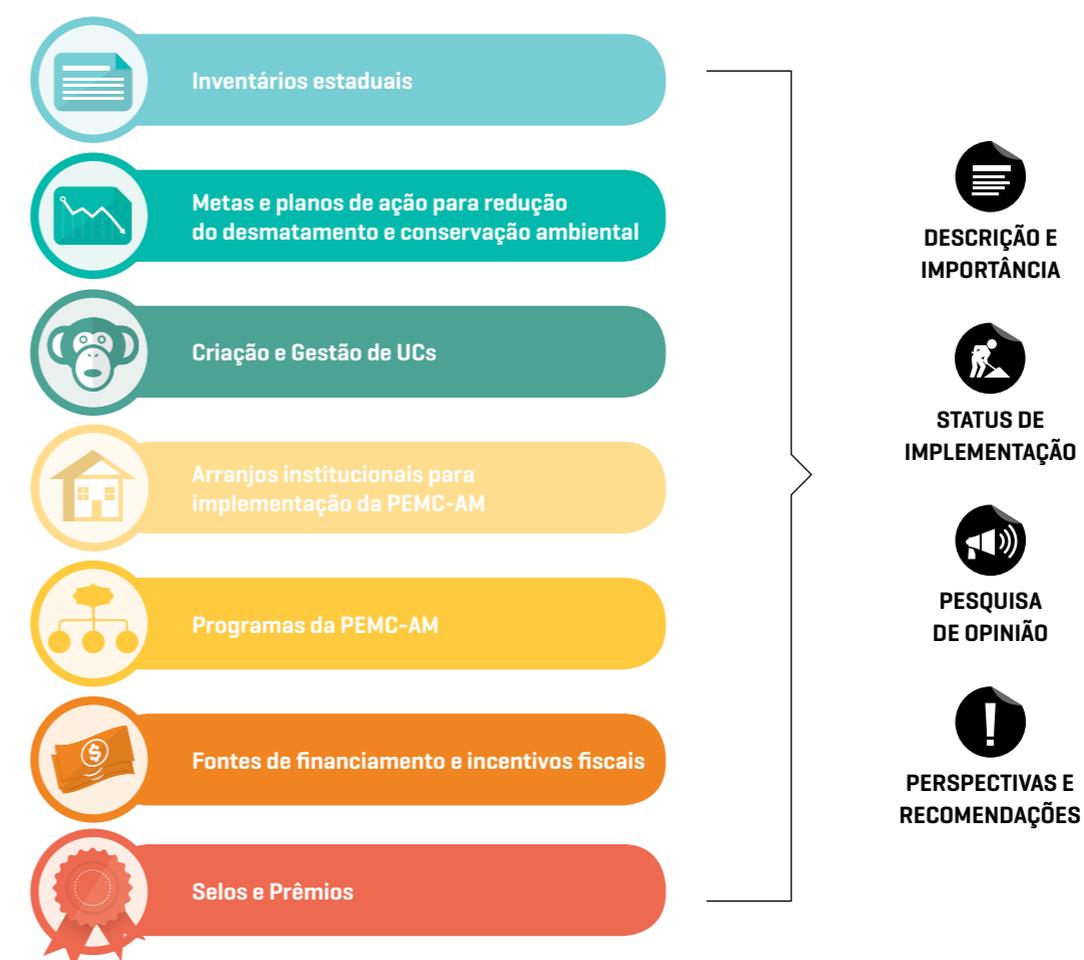
3

METODOLOGIA

A avaliação do status de implementação da PEMC-AM seguiu três linhas de análise: Primeiramente se realizou uma revisão detalhada da legislação estadual sobre mudanças climáticas: Lei n.º 3.135/07, Decreto Estadual n.º 26.958/07 e Lei Ordinária n.º 3.184/07 para determinar o que estava previsto dentro da política estadual de mudanças climáticas do Amazonas. Em segundo lugar, foi realizada uma revisão de publicações, atas e documentos oficiais para analisar as ações e programas implementados

no âmbito da PEMC-AM no estado. Em terceiro lugar e com o objetivo de complementar a análise do status de implementação, se realizaram dois questionários. O primeiro, contendo 68 perguntas, foi enviado para dois grupos: membros titulares do FAMC³ e pesquisadores, escolhidos pelo seu expertise, conhecimento e trabalho na área de mudanças climáticas ou participação em atividades do FAMC. O segundo questionário, com 73 perguntas, foi enviado para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas [SDS]⁴.

FIGURA I. ESTRUTURA DE ANÁLISE DO ESTUDO



³As instituições que responderam o questionário foram: WWF, SEMERH, Sect, Iteam, Ufam, ADS, IPÊ, CNS, Fieam, SPF, FVA, Incra, Funai, Inmet, Embrapa, FAS, Susam, ISA, UEA

⁴Os questionários e as listas de participantes podem ser solicitados aos autores através do e-mail idesam@idesam.org.br

4

RESULTADOS E DISCUSSÃO

HISTÓRICO LEGAL

A Lei que cria a PEMC-AM se baseia no Decreto 26.581 que estabelece os critérios para criação da Política Estadual de Mudanças Climáticas, o qual, além de prever programas e incentivos, determina a compensação de emissões das viagens realizadas por aeronaves oficiais do governo e dos eventos e conferências realizadas em locais públicos. Após a criação da PEMC-AM, em junho de 2007, a mesma foi alterada em novembro do mesmo ano pela Lei 3.184, que criou a Fundação Amazonas Sustentável (FAS).

Em Abril de 2008 foi criada a Unidade Gestora do Centro Estadual de Mudanças Climáticas e do Centro Estadual de Unidades de Conservação (UGMUC), como entidade que deveria ter independência administrativa e financeira. No entanto, três meses depois, a UGMUC passou a formar parte do sistema da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS). Apesar da criação da PEMC-AM, não houve muitos avanços para a criação de um marco regulatório para serviços ambientais. Aspectos

como a falta de regulamentação de serviços ambientais em áreas não protegidas, indefinição de uma linha de base e uma estrutura de integração de REDD a nível estadual e nacional ficaram evidentes na PEMC-AM. Neste sentido, em 2010 foi iniciada a construção de uma nova lei, a Lei de Pagamentos por Serviços Ambientais do Amazonas, que tem como principal objetivo regulamentar os pagamentos por serviços ambientais e REDD no Estado. Além disso, a Lei de PSA visa esclarecer o papel da UGMUC como entidade encarre-

gada de implementar os programas previstos na PEMC-AM, já que esta última não define claramente a responsabilidade da UGMUC. Este histórico (resumido na Figura 2) reflete as várias mudanças legais que aconteceram anterior e posteriormente à criação da PEMC-AM e mostra que houve uma quantidade excessiva de leis para realizar a regulamentação de uma única política, o que interferiu na efetividade da implementação dos programas, incentivos e atividades previstas na lei, tornando o processo de implementação demorado e oneroso.

FIGURA 2. CONTEXTO HISTÓRICO LEGAL DA PEMC-AM

ABRIL 2007

Decreto 26.581
Critérios para PEMC-AM

JUNHO 2007

Lei 3.135
PEMC-AM

NOVEMBRO 2007

Lei 3.184
Altera 3.135 e cria a FAS

ABRIL 2008

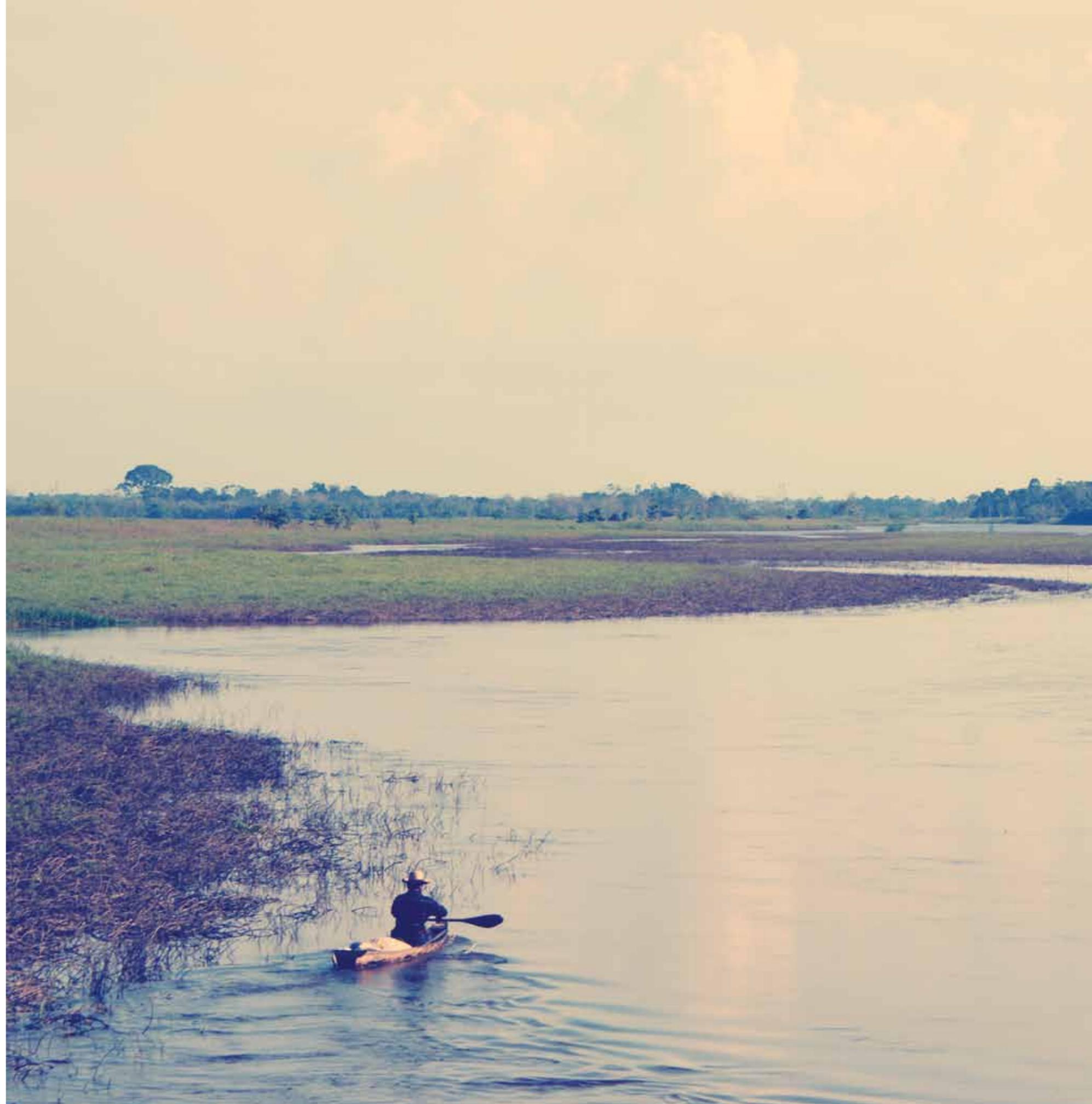
Lei 3.244
Criação UGMUC
como autarquia

JUNHO 2008

Lei ordinária 3.269
UGMUC como parte da
SDS

EM ANDAMENTO

Minuta de Lei de PSA





INVENTÁRIOS DE EMISSÕES DE GEE, BIODIVERSIDADE E ESTOQUES DE CARBONO

- < MUITO BOM
- < BOM/SATISFATÓRIO
- < MÉDIO
- < BAIXO/INSATISFATÓRIO
- < MUITO BAIXO/ MUITO INSATISFATÓRIO

Os inventários de emissões de GEE representam o principal instrumento para tomadas de decisão e definição de estratégias em qualquer política ou programa relacionado a mudanças do clima. Eles consistem na identificação e mensuração das principais fontes de emissões em uma determinada região geográfica, setor ou escopo de atividade (uso da terra, energia, transporte, etc). Dessa forma, os inventários são essenciais para identificar onde devem ser focados os maiores esforços para a redução de emissões, neste caso dentro do estado do Amazonas. Pode-se considerar que os inventários são o primeiro passo essencial para a implementação de uma política estadual de mudanças climáticas. No caso do Amazonas, os inventários incluem também a mensuração de estoques de carbono e biodiversidade.

IMPORTÂNCIA

Inventários de emissões de GEE:

- Identificação das principais fontes geradoras de GEE, geralmente dividido por setor (energia, transporte, uso da terra, etc)
- Planejamento de projetos visando a diminuição da emissão de GEE
- Monitoramento de metas estaduais, regionais e nacionais de conservação

Inventários de biodiversidade:

- Definição de áreas prioritárias para a conservação
- Zoneamento de áreas protegidas e direcionamento de esforços de conservação para espécies ameaçadas
- Monitoramento de metas estaduais, regionais e nacionais de conservação

Inventários de estoques de carbono:

- Subsídio para projetos de REDD+ e pagamentos por serviços ambientais
- Fonte de dados para cálculo de emissões de gases de efeito estufa no setor de uso da terra
- Monitoramento de metas estaduais, regionais e nacionais de conservação

STATUS DE IMPLEMENTAÇÃO

A Lei da PEMC-AM de 2007 previa a realização de inventários de GEE, biodiversidade e estoques de carbono com atualizações feitas anualmente. Nos 5 anos de implementação da PEMC-AM foram realizados somente 2 inventários, ambos no âmbito de emissões de GEE para o setor de energia, sendo que nenhum deles foi atualizado (Tabela 1).

Considerando como universo amostral os setores de emissões de GEE do inventário nacional em 2009, o status de implementação dos inventários no estado (sem considerar as atualizações) é de 25%, sendo que o status de implementação de atualizações é de 0% (Figura 3).

TABELA I. INVENTÁRIOS ESTADUAIS REALIZADOS NO AMAZONAS

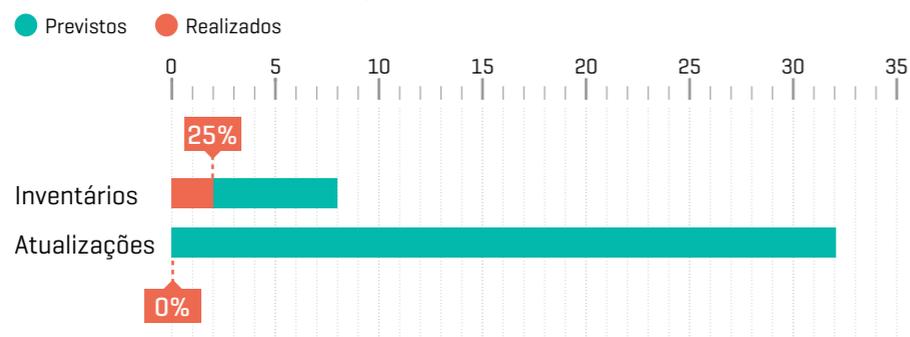
✓ Realizado ● Atualizado

TIPO DE INVENTÁRIO	DETALHE DE SETORES		2008	2009	2010	2011	2012	INSTITUIÇÕES
Emissões de GEE	Setor energético	Setor elétrico ⁵	✓					INEDES e CDEAM via Câmara de Energia do FAMC
		Setor veicular		✓				Câmara de Energia do FAMC com revisão do CECLIMA
	Setor uso da terra e florestas							
	Setor industrial							
	Setor de resíduos							
	Setor agropecuário							
Biodiversidade ⁶								
Estoques de Carbono								

⁵Realizado para o período de 2002-2008

⁶Foram realizados inventários de biodiversidade pontuais durante estudos de criação de UCs, mas, por não serem de nível estadual, eles não foram considerados.

FIGURA 3. STATUS DE IMPLEMENTAÇÃO DE INVENTÁRIOS ESTADUAIS



Inventários de biodiversidade e de estoque de carbono ainda não foram realizados de forma sistemática pela PEMC-AM. Atualmente estão sendo utilizados dados obtidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), sobre os estoques de carbono das diferentes composições fitofisionômicas presentes no Estado.

Os inventários já realizados estão disponíveis no site do Ceclima.

PESQUISA DE OPINIÃO

Considera os inventários estaduais de GEE, biodiversidade e estoques de carbono satisfatórios e atualizados?



Metodologia deve ser melhor desenvolvida. Valores não refletem a diversidade de ecossistemas e complexidade geográfica do Estado.

Não existem inventários mais detalhados do setor elétrico do que os do estado do Amazonas

PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES

O estado deve:

- Atualizar os inventários realizados para os setores elétrico e veicular, que se encontram defasados.

- Realizar os inventários de emissões dos setores ainda não considerados, como o industrial, transportes, uso de terra e florestas.

- Realizar e sistematizar os inventários estaduais de biodiversidade e de estoques de carbono, para que dessa forma se consolide uma base

de dados estadual. Estes inventários devem ser feitos preferencialmente através de convênios com instituições de pesquisa e ONGs que já atuam nessas áreas.

- Ampliar os esforços e validar as metodologias para que os dados sejam mais confiáveis.

- Divulgar melhor os resultados obtidos com os inventários já realizados, já que somente 18% das instituições do FAMC têm conhecimento sobre os mesmos.



METAS E PLANOS DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



As metas e planos de ação definem o real compromisso que o estado irá assumir para atingir os objetivos da lei ou política. No caso do Amazonas, a redução do desmatamento e a conservação ambiental são componentes prioritários para a PEMC, uma vez que o setor de uso da terra e florestas tem grande contribuição nas emissões [ou sumidouros] de GEE nos estados da Amazônia. Idealmente, a meta deve ser específica e mensurável, realista e com um prazo bem definido para cumprimento. Os planos de ação se referem às atividades que serão realizadas para alcançar as metas.

IMPORTÂNCIA

- Estabelecer o nível de compromisso do estado para o cumprimento da PEMC
- Direcionar, organizar e priorizar ações
- Definir e delegar tarefas para os diferentes órgãos do Estado
- Permitir a avaliação das atividades realizadas ao longo do tempo
- Viabilizar a captação de recursos humanos e financeiros mediante demonstração de resultados

Planos de Ação

O estado conta com três planos/projetos para a redução do desmatamento e conservação ambiental (Tabela 2), os quais foram criados visando atingir as metas de redução de desmatamento do estado.

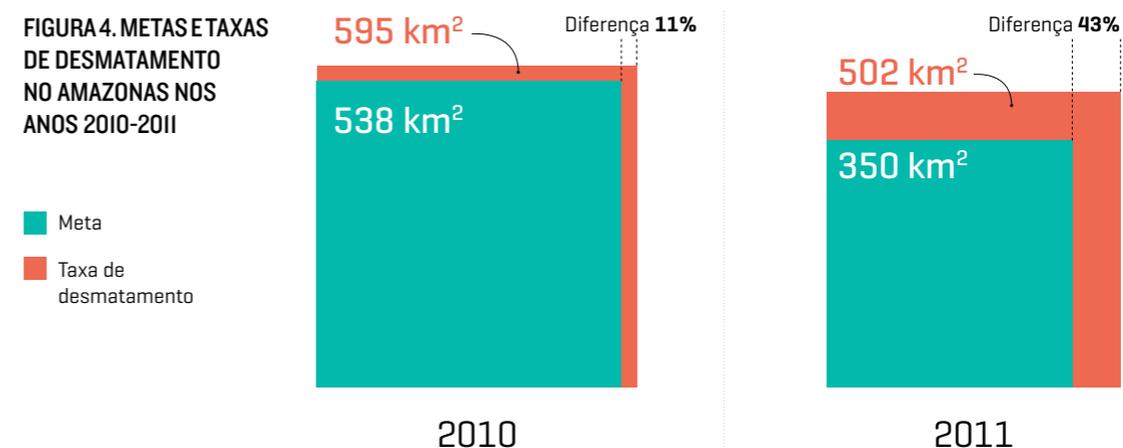
TABELA 2. DETALHES SOBRE OS PLANOS/PROJETOS DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO

PLANO/PROJETO	PERÍODO	OBJETIVO	FINANCIADOR	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento (PPCD-AM)	Fase I: 2009-2011	Reduzir o desmatamento no estado por meio de ações correspondentes a quatro eixos: ordenamento territorial, controle ambiental, fomento a atividades produtivas sustentáveis e ações transversais Segundo a SDS, até 2011, o PPCD-AM teve 57% de eficiência na execução das atividades do eixo I; 49%, no eixo II; 59%, no eixo III e 16% no eixo IV.	Governo do Estado Valor do Projeto: não informado	- Pacto pelo desmatamento ilegal zero: até setembro de 2011 foram firmados 10 pactos - Adesão de 454 produtores do sul do estado ao CAR junto ao IPAAM até novembro de 2011 - Realização de oficinas e palestras sobre prevenção e controle de desmatamento, queimadas e incêndios florestais (ver seção 5.4 para mais detalhes) - Boletins semanais informando polígonos de desmatamento e focos de calor. - Brigadas em ação: formação e capacitação pelo Corpo de Bombeiros de 305 brigadistas de combate ao fogo até setembro de 2011.
Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical do Estado do Amazonas (Profloram)	Assinatura: 2010 Período de execução: 2012 - 2016	Contribuir para a preservação, combate e redução do desmatamento, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais do Amazonas.	Governo do Estado e Banco Alemão KfW	- Abertura do edital para consultoria com a finalidade de apoiar a gestão e monitoramento do projeto
Projeto de reflorestamento em áreas sob intensa pressão do desmatamento no sul do Estado	2010-2013	Realizar o reflorestamento de 1000 propriedades rurais, regularização fundiária de 800 propriedades rurais e a implementação do CAR em 1000 propriedades rurais em 4 municípios: Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã.	Fundo Amazônia Valor do Projeto: 20 milhões	- Quatro oficinas de apresentação do projeto com a participação de 441 produtores rurais - Publicação da Lei 3.636, que institui o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Amazonas (CAR) - Início de processo licitatório para contratação de serviços e materiais para implementação do CAR - Instituição e definição de procedimentos para o CAR por meio de portaria e instrução normativa em 2011. - Oficina de divulgação do CAR no sul do Amazonas em 2011

Metas de redução de desmatamento

As metas de redução de desmatamento são estabelecidas pelo PPCD-AM ao considerar as características e dinâmicas diferenciadas do estado e suas taxas históricas de desmatamento. Como se observa na Figura 4, essas metas não foram alcançadas. Porém houve uma diminuição de 16% no desmatamento de 2011 em comparação com 2010.

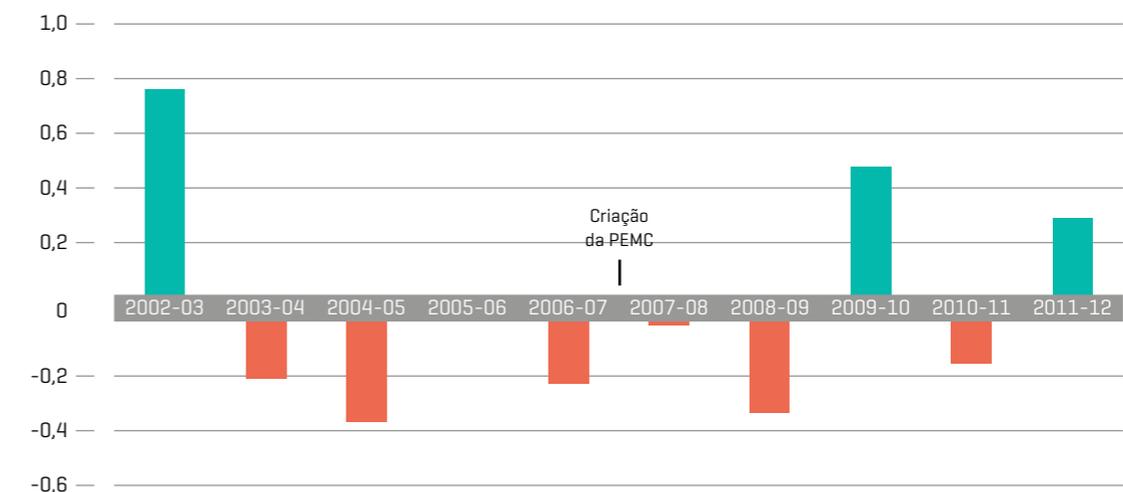
FIGURA 4. METAS E TAXAS DE DESMATAMENTO NO AMAZONAS NOS ANOS 2010-2011



Entre as razões para o não cumprimento das metas estão o debate do código florestal, que gerou insegurança jurídica sobre o controle do desmatamento, e a construção da ponte sobre o Rio Negro, que abriu novas frentes de desmatamento e especulação imobiliária na região de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão.

Ao analisar a variação relativa do desmatamento no estado antes e depois da PEMC-AM (Figura 5) observa-se que há grande variação na taxa de desmatamento, o que pode indicar pouca influência da Política Estadual de Mudanças Climáticas e de seus planos de ação na dinâmica do desmatamento no estado.

FIGURA 5. VARIAÇÃO RELATIVA DO DESMATAMENTO NO ESTADO



PESQUISA DE OPINIÃO

Conhece alguma meta fixada por mesorregião para redução do desmatamento e conservação ambiental?

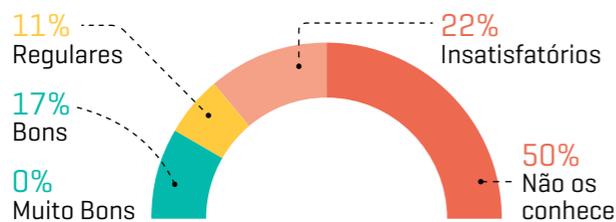


Ninguém conhece o cumprimento das metas

Redução do desmatamento com foco na região sul do estado - pactos de desmatamento ilegal zero



Como você avalia os planos estaduais de redução do desmatamento?



PPCD-AM: Não levou alternativas sustentáveis ou regularização fundiária para diminuir o desmatamento. Implementação inexpressiva

Pouco efetivo e muito focado em programas de comando e controle

Bons resultados em comparação com outros estados. Existe iniciativa, mas falta envolvimento do Estado



PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES

- Desenvolver um sistema de monitoramento de pequenos polígonos que possibilite verificar passivos florestais, principalmente na Região Metropolitana de Manaus, devido a que o registro atual ocorre somente a partir de polígonos maiores do que 6,25 ha [Programa PRODES/INPE].
- Diversificar as atividades de combate ao desmatamento e conservação ambiental. Somente dessa forma se poderá atingir as causas estruturais do desmatamento.
- Implementar outras ações que promovam alternativas de renda, pagamento por serviços

ambientais proporcionados pelas florestas e regularização fundiária.

- Quanto à definição de metas, elas devem ser estabelecidas por mesorregião e ser construídas de forma realista, fundamentadas em dados técnicos. Ao mesmo tempo devem ser melhor divulgadas, já que são desconhecidas no âmbito do FAMC.
- O PPCD-AM deve ser melhor planejado e divulgado em parceria com outras organizações, inclusive utilizando o FAMC como fórum de articulação.



CRIAÇÃO E GESTÃO DE UCS



Uma das estratégias mais bem sucedidas para a conservação ambiental é a criação de unidades de conservação. Ao delimitar uma área como UC, seja de proteção integral ou uso sustentável, se estabelecem regras específicas de uso dos recursos de acordo com o tipo de UC. No entanto, somente a criação de uma UC não garante que a sua implementação seja bem sucedida. É necessário investir em recursos humanos e financeiros para o planejamento e execução de projetos e programas para a gestão das mesmas. A PEMC-AM prevê a criação e implementação de UCs e enfatiza a importância da realização de pesquisas que auxiliem a sua gestão. Esta análise enfatiza o status de criação e planejamento de UCs⁷.

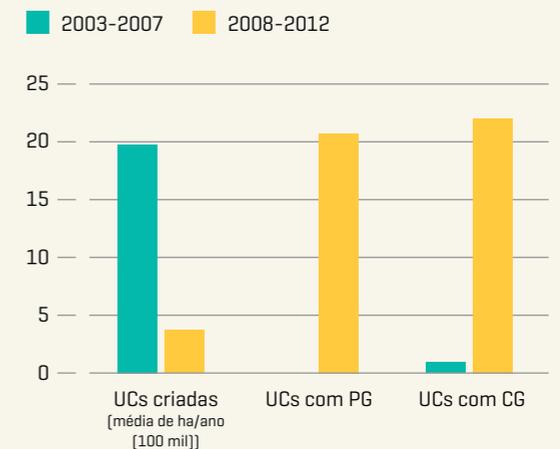
IMPORTÂNCIA

- Diminuição do desmatamento e ações de proteção ambiental
- Sustentabilidade e cumprimento de metas de conservação ambiental
- Monitoramento ambiental e pesquisas na UC
- Ordenamento territorial e regularização fundiária

STATUS DE IMPLEMENTAÇÃO

Criação e planejamento de novas UCs
O órgão estadual com a função de criar, implementar e gerir as unidades de conservação do Amazonas é o Centro Estadual de Unidades de Conservação [Ceuc]. Após a criação da PEMC-AM foram criadas sete UCs, totalizando uma área de 1.909.723,04 ha. Ao comparar a média de área de unidades de conservação criadas de 2003 a 2007 [pré PEMC] com o de 2008 a 2012 [pós PEMC], se tem que no segundo período criaram-se somente 19% de novas áreas em comparação com o período inicial. Durante este segundo período, o estado priorizou a elaboração de Planos de Gestão [PG] e Conselhos Gestores [CG], criando planos e conselhos em mais de 50% das unidades.

FIGURA 6. STATUS DE CRIAÇÃO E GESTÃO DE UCS



⁷Para uma análise mais detalhada que avalia não somente o status de criação e planejamento de UCs mas também a implementação das mesmas, haverá um estudo posterior coordenado pelo IDESAM, previsto para ser publicado na metade de 2013

No entanto, entre as UCs criadas após 2007, observa-se que existe conselho gestor em somente uma UC e não foram concluídos ainda os Planos de Gestão para nenhuma delas (Tabela 3). Somente em novembro de 2012 foi

aberto um edital de contratação para realizar o planejamento e implementação das UCs da BR-319 com um recurso total de R\$ 6.593.923,01 proveniente do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

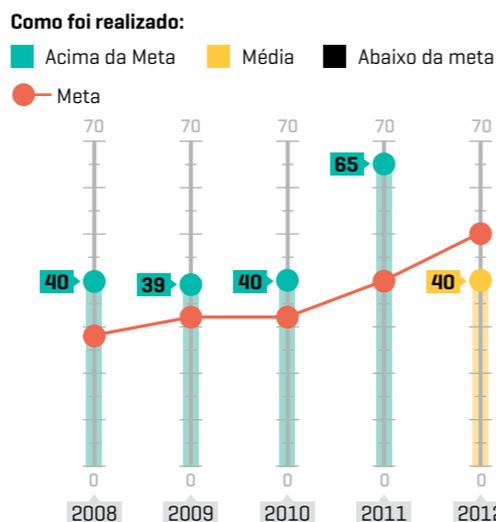
TABELA 3.

UC	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA (HA)	CONSELHO GESTOR	PLANO GESTOR	LOCALIZAÇÃO
RDS do Rio Negro	2008	91.904,29	OK		Rio Negro
Resex Canutama	2009	150.465,32			BR-319
RDS Igapó Açú	2009	809.268,02			BR-319
RDS do Matupiri	2009	178.292,19			BR-319
Parque Estadual do Matupiri	2009	157.807,00			BR-319
Floresta Estadual Tapauá	2009	336.040,06			BR-319
Floresta Estadual Canutama	2009	185.946,16			BR-319

Pesquisas em UCs

Com respeito a pesquisas em UCs, de 2008 até outubro de 2012, foram emitidas 224 autorizações de pesquisa. Conforme a Figura 7, observa-se que 2011 foi o ano com maior número de autorizações, ano em que houve um incremento de 63% no número de autorizações de pesquisas com relação às emitidas em 2010. Isso se deu devido a uma parceria realizada entre Ceuc e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), que incentivou a realização de pesquisas em UCs.

FIGURA 7: EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE PESQUISA ATÉ OUTUBRO DE 2012 COM METAS ANUAIS



As pesquisas em UCs apresentam diversas linhas temáticas, as quais estão resumidas na Tabela 4.

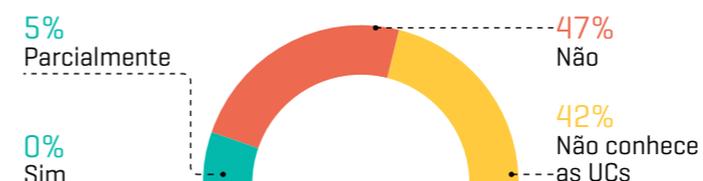
TABELA 4. LINHAS TEMÁTICAS DE PESQUISAS EM UCs

- Monitoramento (biodiversidade, uso de recursos, atividades licenciadas, cobertura vegetal)
- Manejo de recursos naturais
- Cadeia produtiva e negócios sustentáveis
- Valoração de produtos e serviços ambientais
- Estudos de sustentabilidade financeira
- Controle e proteção ambiental
- Avaliação da gestão das UCs
- Análise de políticas públicas
- Uso público em UCs
- Estudos biológicos
- Estudos socioeconômicos
- Estudos agroextrativistas
- Estudos histórico-culturais
- Estudos e manejo do meio físico

A partir de 2012, o Ceuc deu foco e prioridade ao desenvolvimento de pesquisas cujos resultados possam ser aplicados nas Unidades de Conservação e também naquelas demandas pelas comunidades que ali residem.

PESQUISA DE OPINIÃO

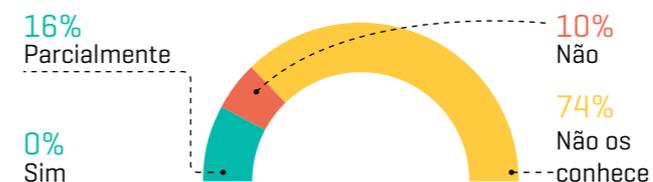
Considera as UCs criadas desde a aprovação da PEMC-AM efetivas e devidamente implementadas?



Conselhos gestores pouco ativos; Falta de regularização fundiária; Falta de contratação de agentes ambientais; É preciso investir em alternativas sustentáveis para geração de renda; É necessária a descentralização da gestão e cooperação com outras instituições; Falta de recursos financeiros e humanos.

Planos de Gestão ainda não elaborados, e pouco implementados

Considera que os projetos de pesquisa realizados após a aprovação da PEMC-AM em UCs estaduais são satisfatórios?



Ainda falta integração das pesquisas para se transformarem em políticas públicas. Ainda há demandas de estudos sociais e ecológicos. Pouca integração entre o órgão gestor estadual das UCs e a academia.

Precisa-se de pesquisas relacionadas com a gestão das UCs e criação de Planos de Gestão. Pouca relação entre pesquisas e a PEMC-AM.

PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES

- É de vital importância que se reestruture o Centro Estadual de Unidades de Conservação. Existe uma enorme descontinuidade na gestão do centro, que trocou de coordenador 4 vezes nos últimos 14 meses.
- Sugere-se também o fortalecimento da gestão integrada entre as diferentes esferas do estado, ONGs, instituições da academia e populações locais para efetivar processos de implementação de UCs como regularização fundiária, elaboração, publicação e implementação de Planos de Gestão, funcionamento

regular e atuação de conselhos gestores, atividades de geração de renda e fiscalização.

- Recomenda-se também a criação de outras UCs, como a RDS Saracá-Piranga, cuja criação vem sendo discutida desde 2008, e a RESEX Lago do Mamiá, como também a definição da redelimitação e recategorização do Parque Estadual do Rio Negro Setor Sul.
- Quanto a pesquisas em UCs, se recomenda incentivar as que auxiliem a gestão das UCs.



ARRANJOS INSTITUCIONAIS E FÓRUM DE DISCUSSÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PEMC-AM



A PEMC-AM prevê a criação de estruturas técnicas e de regulamentação para a implementação dos programas estaduais de mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. As principais instituições para a implementação da PEMC são:

1. Centro Estadual de Mudanças Climáticas (CECLIMA), cujo objetivo é promover a implementação da PEMC e atividades de educação, pesquisa e disseminação de informação para a sociedade amazonense no que se refere às mudanças climáticas;
2. Fundação Amazonas Sustentável (FAS), responsável pela implementação do Programa Bolsa Floresta;
3. Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, cuja finalidade é trazer ao público discussões, atividades, estudos, iniciativas e projetos relacionados às mudanças climáticas;
4. Núcleo de Adaptação às Mudanças Climáticas e Gestão de Riscos Ambientais, que funcionaria no âmbito da Defesa Civil com o objetivo de estabelecer planos de ação de prevenção aos efeitos adversos das mudanças climáticas.

IMPORTÂNCIA

Estas instâncias permitem:

- Coordenar e definir hierarquias entre as instituições para a implementação dos programas, projetos e atividades da PEMC-AM
- Evitar conflitos entre políticas do próprio estado para que não sejam contraditórias
- Aumentar a capacidade de captação de recursos financeiros e a eficiência no desembolso e implementação de ações
- A possibilidade de parcerias público privadas e descentralização de ações
- Socializar estudos, iniciativas e atividades relacionadas a mudanças climáticas

TABELA 5. STATUS DE IMPLEMENTAÇÃO DE ARRANJOS INSTITUCIONAIS PREVISTOS NA PEMC-AM

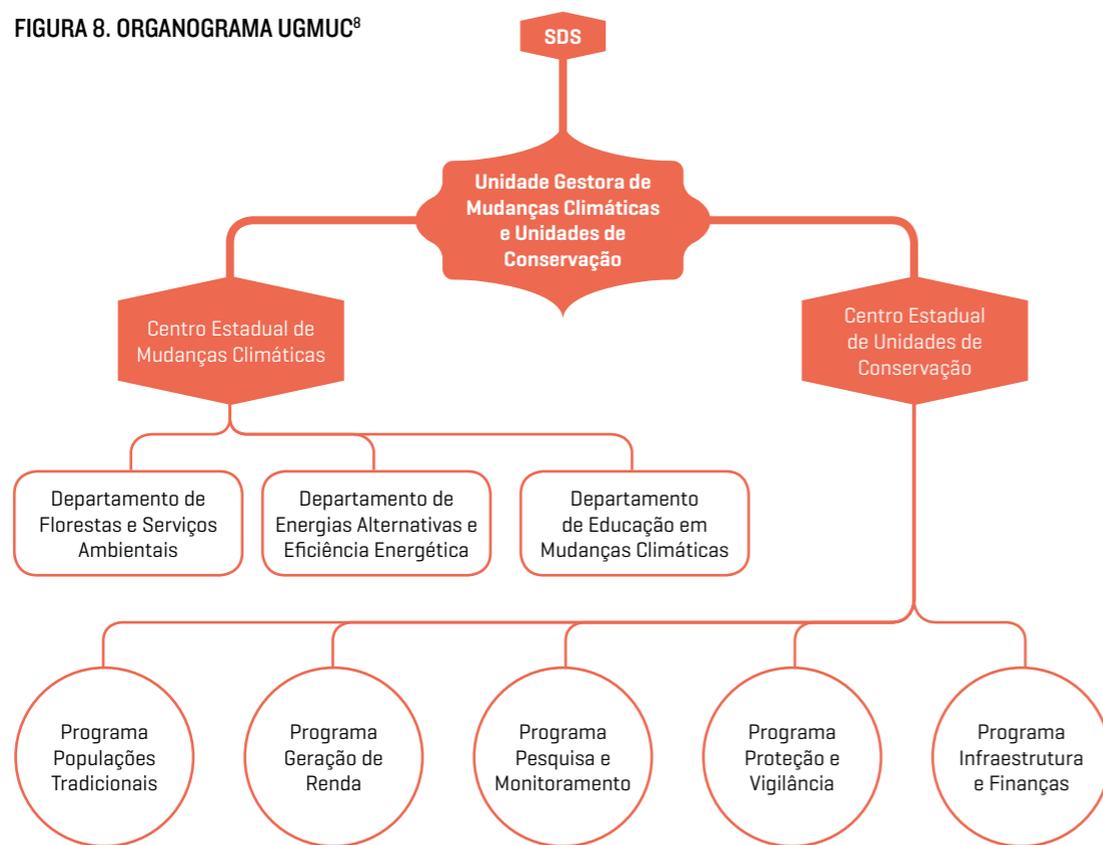
NOME	STATUS	CRIAÇÃO
Ceclima	Criado	04/04/2008
FAS	Criado	20/12/2007
FAMC	Criado	17/02/2009
Núcleo de Adaptação às Mudanças Climáticas e Gestão de Riscos Ambientais	Não Criado	-

O Ceclima, a FAS e o FAMC foram criados e se encontram em funcionamento, enquanto o Núcleo de Adaptação às Mudanças Climáticas e Gestão de Riscos Ambientais ainda não foi criado. Em termos de criação de órgãos e fóruns de discussão previstos na Lei, há um status de implementação de 75%.

CECLIMA

O Ceclima faz parte da Unidade Gestora de Mudanças Climáticas e Unidades de Conservação (UGMUC), a qual se criou inicialmente em 2008 como autarquia, mas que foi posteriormente alterada para funcionar como unidade integrante da SDS. A unidade gestora está composta tanto pelo Ceclima quanto pelo Centro Estadual de Unidades de Conservação (Ceuc), cujo objetivo é realizar a gestão das UCs do estado do Amazonas

FIGURA 8. ORGANOGAMA UGMUC⁹



⁹A partir de 2013, o Departamento de Educação em Mudanças Climáticas não existe mais dentro do âmbito do Ceclima

O Centro Estadual de Mudanças Climáticas, apesar de ter na legislação um papel relacionado unicamente a programas de educação e pesquisa, acabou adotando como missão a implementação da Lei da PEMC. Com três departamentos, ele visa ser um centro de excelência na elaboração e gestão de políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

TABELA 6. OBJETIVOS E AÇÕES REALIZADAS PELO CECLIMA (2007-2012)

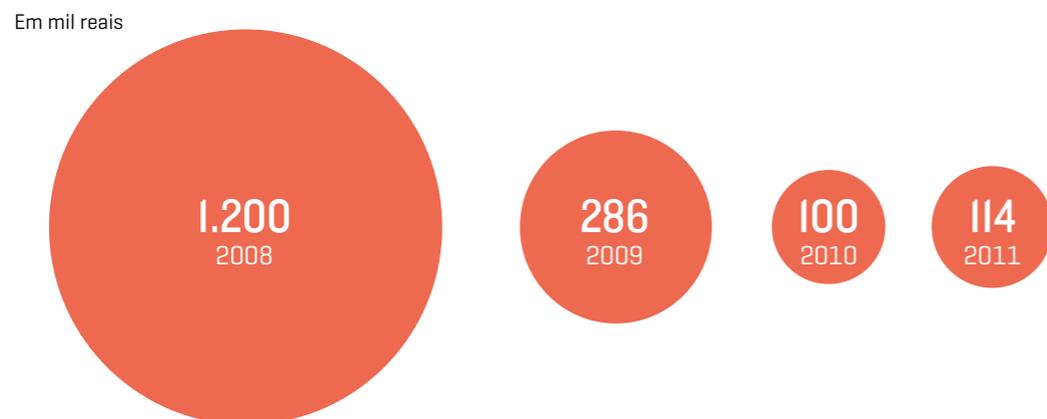
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES REALIZADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS
Promover a educação ambiental a respeito das mudanças climáticas com comunidades tradicionais, comunidades carentes e alunos da rede pública escolar	- Capacitação de 1.298 docentes de 107 escolas da rede pública com a distribuição de publicações da Coleção Educação para Sustentabilidade [2008-2011] - Oficinas de conscientização e prevenção de desmatamento e queimadas com a distribuição de 981 cartilhas "Queimadas e Incêndios Forestais" - Coordenação (junto a IPAAM) da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas [CIEA-AM]
Fomentar e criar políticas que viabilizem a execução de projetos voltados a Pagamentos por Serviços Ambientais [PSA] e Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal [REDD]	- Elaboração e revisão do PPCD-AM - Boletins de monitoramento do desmatamento e focos de calor - Formação e capacitação de brigadistas voluntários de combate ao fogo junto a municípios beneficiados pelo PPCD-AM - Elaboração da Proposta de Lei de Serviços Ambientais do Amazonas após: 15 reuniões da Câmara Técnica de Florestas 7 reuniões do Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas 4 reuniões do Comitê Técnico Científico Consulta pública em sete municípios
Incentivar as energias alternativas e a eficiência energética no Estado do Amazonas.	- Decreto 31.342 que dispõe sobre a adoção de medidas para controle do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública estadual - Campanha de capacitação sobre eficiência energética junto a 900 servidores de 30 unidades consumidoras das secretarias de saúde, educação e segurança pública - Implementação de dois sistemas híbridos [fotovoltaico/diesel] nas comunidades do Ingleses e Tumbiras, na RDS do Rio Negro - Criação e regulamentação do Conselho Estadual de Energia, Lei 3.782 [2012] ⁹ - Coordenação do processo de construção de uma usina solar associada à futura Arena Amazônia - Coordenação do processo de construção de uma usina solar associada à futura Arena Amazônia [estádio para a Copa do Mundo de 2014].
Estruturar e implementar o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas	- 12 reuniões realizadas no período 2009-2012 - Revisão e colaboração com inventários de GEE do setor energético: elétrico e veicular realizados pela UFAM
Trabalhar para viabilizar a realização do inventário estadual de emissões de gases de efeito estufa do Amazonas	- Revisão e colaboração com inventários de GEE do setor energético: elétrico e veicular, realizados pela UFAM

⁹<http://www.aleam.gov.br/LegislatorWEB/LegislatorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=2016inEspecieLei=16&nLei=3782&aaLei=2012&dsVerbetes=>

Para 2013, estão previstos um concurso público, para ampliar o capital humano, e uma reorganização departamental, afim de aumentar as sinergias no desenvolvimento de planejamentos e implementação de ações entre Ceclima e Ceuc.

A dotação da SDS para desenvolver as atividades relacionadas à PEMC-AM de 2008 a 2011 se encontra na Figura 9, onde se observa que, além de pequeno, o recurso vem diminuindo ao longo dos anos, o que comprometeu a implementação da PEMC-AM.

FIGURA 9. A DOTAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PEMC-AM 2008-2011¹⁰.



Fonte: arquivos SDS

FAS

A FAS foi criada segundo a Lei 3.184, em novembro de 2007, e teve o seu escopo de ação focado na implementação do Programa Bolsa Floresta e programas complementares em UCs de uso sustentável do Seuc¹¹. Um desses é o Programa de Apoio em Saúde e Educação, o qual conta com 7 Núcleos de Conservação e Sustentabilidade, onde existem 537 alunos matriculados que recebem educação

diferenciada e adaptada à realidade local dos comunitários. Estes núcleos também contam com um total de 48 projetos complementares ao ensino formal e 11 projetos de pesquisa com temas como plantas medicinais, hortas, compostagem e resíduos sólidos. A Tabela 7 mostra os benefícios gerados pela Fundação Amazonas Sustentável nas UCs estaduais do Amazonas.

TABELA 7. RESULTADOS DAS AÇÕES DA FAS NAS UCS ESTADUAIS DO AMAZONAS

	2008	2009	2010	2011
Pessoas Beneficiadas	26.462	30.717	33.894	34.855
Famílias Beneficiadas	5.737	6.813	7.692	7.989
Núcleos de Conservação e Sustentabilidade	1	2	4	7
Projetos de Apoio à Geração de Renda	0	55	197	332

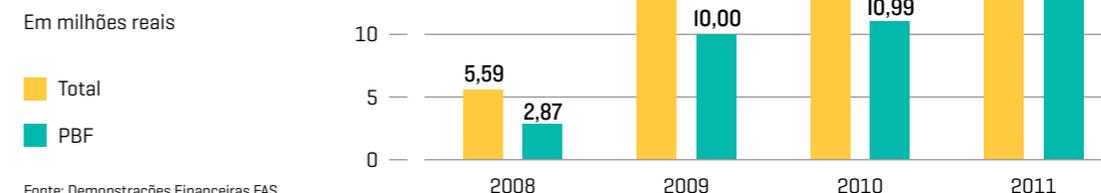
¹⁰Valores não incluem folha de pagamento

¹¹As UCs onde a FAS atua são 15: RDS Mamirauá, RDS Amanã, RESEX Catua-Ipixuna, RDS do Rio Negro, RDS do Uatumã, FLOREST de Maués, RDS Piagaçu Purus, RDS Canumã, RDS Cujubim, RDS do Juma, RDS do Rio Amapá, RDS do Rio Madeira, APA Rio Negro, RDS de Uacari e RDS de Matupiri.

A tabela mostra que, ao longo dos anos, os resultados gerados pelos programas e projetos da FAS vêm crescendo, beneficiando assim cada vez mais moradores das unidades de conservação do estado do Amazonas. Inclusive, em 2011, em parceria com o Ceuc e a Rádio Cultura do Amazonas, a FAS iniciou o Programa “Vozes da Floresta” que utiliza o Rádio para

dar voz aos comunitários de UCs, os que realizam desde falas sobre sua realidade até radionovelas. A execução orçamentária da FAS, ao contrário da dotação da SDS para a PEMC-AM cresceu a cada ano desde 2008, como se observa na Figura 10.

FIGURA 10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL PARA O PERÍODO 2008-2011¹².



Fonte: Demonstrações Financeiras FAS

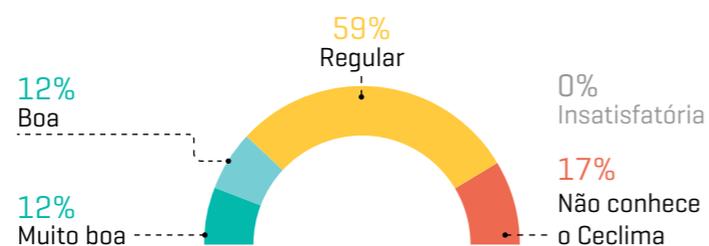
FAMC

O FAMC foi instituído pelo Decreto 28.390, de 17 de fevereiro de 2009, e lançado em 26 de março do mesmo ano, em Manaus. Ele é atualmente composto por 50 instituições dos mais variados setores e está em fase de consolidação, especialmente através de câmaras temáticas, com dinâmicas próprias de funcionamento e abertas para participação popular. As atividades desenvolvidas pelo FAMC tem sido: atuar no processo de criação

da Política Estadual de Serviços Ambientais, compartilhar informações com a sociedade e outros órgãos do Estado sobre os níveis de desmatamento e as queimadas florestais, realizar estudos relacionados a mudanças climáticas, dar contribuições para a fase 2012-2015 do Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento do Estado do Amazonas [PPCD-AM].

¹²Valores não incluem folha de pagamento

Como você avalia a atuação do Ceclima?



Bom trabalho com o PPCD-AM por meio de emissão de boletins semanais. Sempre tratam temas relevantes



Boa qualidade técnica, porém insuficiente e sem estabilidade. Falta discussão e diálogo entre instituições. Precisa ser mais efetivo. Carente de recursos financeiros e espaço/influência política com secretarias além da SDS

Como você avalia o funcionamento do FAMC?

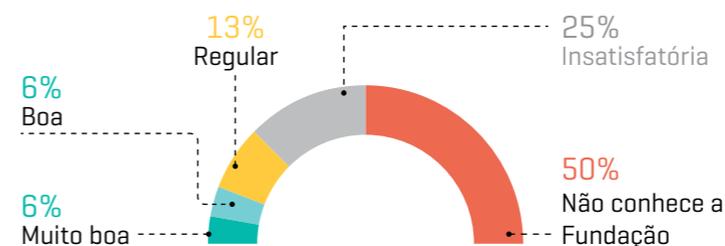


Mecanismo de debate do tema no Amazonas Bom, mas reuniões podem ser melhor aproveitadas [tempo e conteúdo] Há muitas instituições sérias e comprometidas mas falta corpo técnico e orçamento Bom, mas poderia haver recurso financeiro para os projetos elaborados pelas Câmaras



Acontecem reuniões com encaminhamentos, mas não há efetividade na implementação dos mesmos Da forma como é conduzido vai levar ao seu esvaziamento Pluralidade é um ponto positivo, mas existe desnível de conhecimento sobre o assunto. Desinteresse de seus membros em participar devido a ações e falta de comprometimento do GEA

Como você avalia a atuação da Fundação Privada cuja finalidade se destina ao desenvolvimento e administração dos Programas e Projetos de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável no Amazonas?



Ajuda as comunidades com educação ambiental, organização social e programas de melhoria da qualidade de vida

PBF muito bom



Falta de transparência Atuação vulnerável a fatores externos. Conceitos de sustentabilidade muito atrelados ao valor econômico em detrimento do ambiental e social. Tem atribuições que eram para ser do estado e não de uma fundação privada

Precisa divulgar melhor seus trabalhos e resultados. Deve trabalhar de forma menos vertical ao fortalecer suas parcerias.

PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se urgentemente empoderar o Ceclima, técnica e financeiramente para realizar a gestão de programas e políticas previstos pela PEMC.
- Um passo importante para o bom funcionamento das instituições estaduais encarregadas de desenvolver os projetos e programas da PEMC-AM é a descentralização – por meio do fortalecimento dos sistemas municipais de meio ambiente, o que permite aos municípios terem maior autonomia na implementação das políticas estaduais e diminui a carga de trabalho dos órgãos estaduais.
- É preciso também melhorar o fluxo de informação nos órgãos do GEA envolvidos na implementação da PEMC-AM (SDS, SEPROR, SEPLAN, SEDUC, IDAM, IPAAM, AFEAM, FAPE-AM, etc.) para conseguir maior integração no

planejamento e otimização dos recursos na implementação de ações de conservação.

● Com o propósito de dar autonomia hierárquica e orçamentária ao órgão implementador da PEMC-AM, sugere-se a criação de uma autarquia independente. Embora essa sugestão tenha sido excluída da versão final da Minuta de Lei de PSA e substituída pela ampliação do corpo técnico da SDS, ainda se recomenda como uma melhor opção.

● Recomenda-se que a Fundação Amazonas Sustentável realize maior divulgação e integração de suas ações junto ao FAMC para ser mais conhecida e melhor avaliada.

● É essencial que se fortaleça a interação e divulgação de ações da PEMC através do fortalecimento do FAMC.



PROGRAMAS DA PEPC-AM



- 1.** Programa Estadual de Educação sobre Mudanças Climáticas: tem a finalidade de promover a difusão do conhecimento sobre o aquecimento global junto à rede estadual escolar, às instituições de ensino existentes no Estado e à rede mundial de computadores.
- 2.** Programa Estadual de Monitoramento Ambiental: tem o objetivo de monitorar e inventariar, de forma periódica e sistemática, os estoques de carbono da cobertura florestal e da biodiversidade das florestas públicas e das UCs estaduais.
- 3.** Programa Estadual de Proteção Ambiental: visa o fortalecimento dos órgãos de fiscalização e licenciamento ambiental e a formação de agentes ambientais voluntários.
- 4.** Programa Estadual de Intercâmbio de Tecnologias Limpas e Ambientalmente Responsáveis: não se encontra definido em Lei nem foi implementado pelo estado.
- 5.** Programa Estadual de Capacitação de Organismos Públicos e Instituições Privadas: tem o propósito de difundir a educação ambiental e o conhecimento técnico na área de mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.
- 6.** Programa Estadual de Incentivo à Utilização de Energias Alternativas e de Redução de GEE: visa a adoção de novas tecnologias ou a mudança da matriz energética, especialmente com o aumento do uso do biodiesel.
- 7.** Programa Bolsa Floresta: tem o objetivo de instituir o pagamento por serviços e produtos ambientais às comunidades tradicionais pelo uso sustentável dos recursos naturais, conservação, proteção ambiental e incentivo às políticas voluntárias de redução do desmatamento.

IMPORTÂNCIA

- Definem e subsidiam a estratégia de implementação da lei
- Implementam ações de combate ao desmatamento, redução de emissão de gases de efeito estufa e conservação ambiental
- São contínuos e de longo prazo, independente de mudanças na equipe do governo
- Viabilizam a captação de recursos financeiros através de setores e projetos específicos

STATUS DE IMPLEMENTAÇÃO

O único programa previsto na Lei e criado formalmente foi o Programa Bolsa Floresta. Considerando como meta a criação dos 7 programas (100%), o status de implementação real foi de apenas 14%, o que reflete não somente a falta de recursos e esforços para a

implementação dos programas, mas também coloca em questão a real necessidade de alguns destes. A Tabela 8 detalha várias ações dentro do estado que se encaixam dentro dos distintos programas da PEPC-AM.

TABELA 8. ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA PEPC-AM

PROGRAMA	FOI CRIADO?	FOI REALIZADA ALGUMA ATIVIDADE NO ESTADO APESAR DE NÃO TER SIDO CRIADO O PROGRAMA?	AS ATIVIDADES REALIZADAS FORAM SUFICIENTES PARA CUMPRIR COM AS METAS DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA?
Programa Estadual de Educação sobre Mudanças Climáticas	Não	Sim, as atividades relacionadas ao Programa de Educação em Mudanças Climáticas	Sim
Programa Estadual de Monitoramento Ambiental	Não	Sim, PPCD-AM (2009-2011) Programa de Monitoramento da Biodiversidade e Uso de Recursos Naturais em Unidades de Conservação estaduais do Amazonas - ProBUC (2007-2012)	Parcialmente
Programa Estadual de Proteção Ambiental	Não	Sim, Plano de Ação para Proteção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCD-AM)	Parcialmente
Programa Estadual de Intercâmbio de Tecnologias Limpas e Ambientalmente Responsáveis	Não	Sim, as atividades relacionadas ao Programa Energias Alternativas e Eficiência Energética	Não
Programa Estadual de Capacitação de Organismos Públicos e Instituições Privadas	Não	Não	Não
Programa Estadual de Incentivo à Utilização de Energias Alternativas e de Redução de GEE	Não	Sim, as atividades relacionadas ao Programa Energias Alternativas e Eficiência Energética	Não
Programa Bolsa Floresta	Sim		

Programa Bolsa Floresta

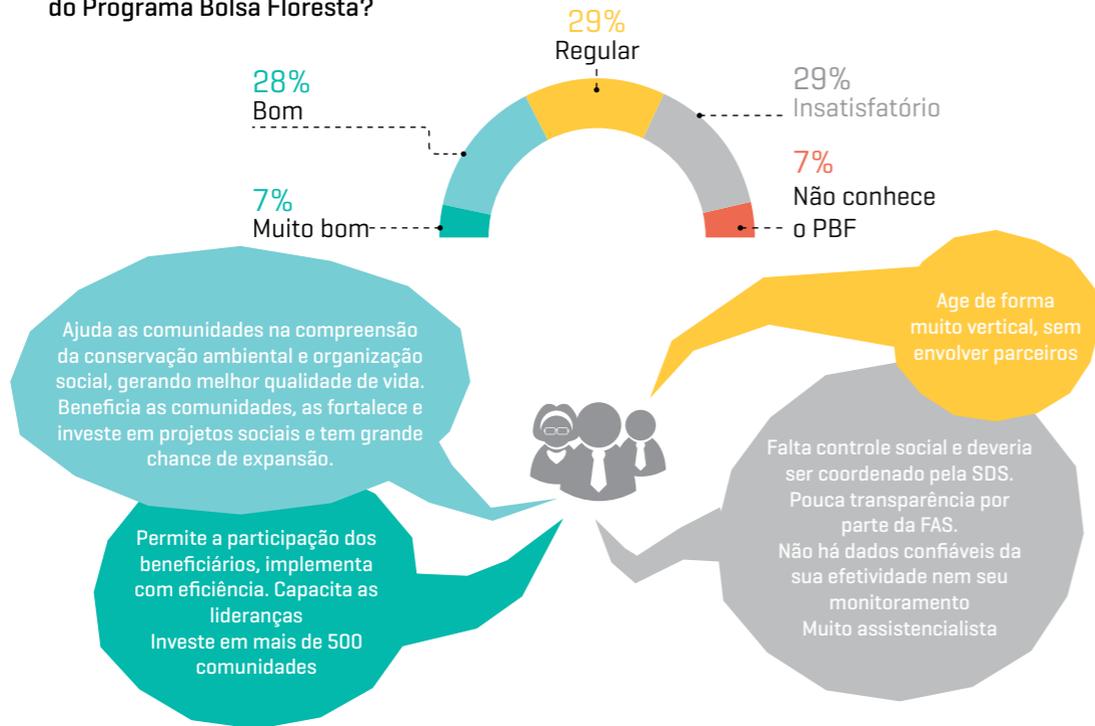
O Programa Bolsa Floresta (PBF) foi criado formalmente em dezembro de 2007 e começou suas atividades em abril de 2008. Desde sua criação até o final de 2011, o PBF investiu R\$ 39,5 milhões em 15 unidades de conservação e conta com 34.855 pessoas beneficiadas. Os benefícios são entregues de forma direta por meio do Bolsa Floresta Familiar, que conta com 7.197 famílias que recebem R\$50 pelo seu comprometimento ao desmatamento zero. Porém, também existem 332 projetos de apoio à geração de renda por meio do Bolsa Floresta Renda. Inclusive, se investe anualmente uma média de R\$ 33.000 por UC para fortalecer as associações por meio do Bolsa Floresta Associação e R\$ 171.000 em apoio à melhoria da comunicação, transporte, saúde e educação como parte do Bolsa Floresta Social. (FAS, 2011).

A Tabela 9 detalha o número de beneficiários do Programa Bolsa Floresta em cada UC onde foi implementado.

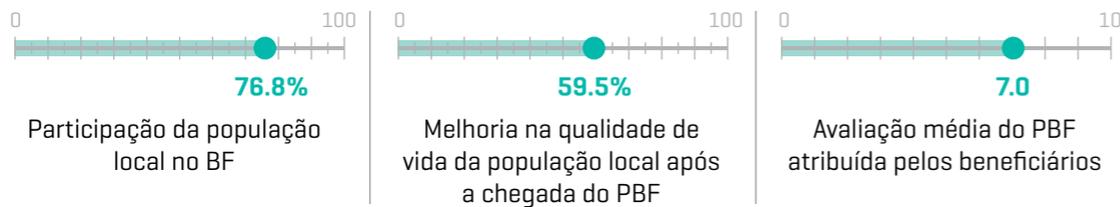
TABELA 9. BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FLORESTA ATÉ DEZEMBRO DE 2011

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES	FAMÍLIAS BENEFICIADAS		PESSOAS BENEFICIADAS	
		BF Renda, Social e Associação	BF Familiar	BF Renda, Social e Associação	BF Familiar
Florest Maués	21	718	623	3.045	2.709
RDS Amanã	63	758	732	3.615	3.499
RDS Canumã	15	228	224	997	981
RDS Cujubim	8	44	23	206	106
RDS Juma	37	439	393	1.868	1.700
RDS Mamirauá	170	1.936	1.691	9.078	7.947
RDS Piagaçu-Purus	52	757	698	3.732	3.453
RDS Rio Amapá	10	386	325	1.498	1.343
RDS Rio Madeira	42	838	791	3.173	3.014
APA Rio Negro	16	333	328	1.292	1.276
RDS Rio Negro	19	525	483	1.787	1.663
RDS Uacari	30	287	261	1.475	1.335
RDS Uatumã	20	357	266	1.202	939
Resex Catuá-Ipixuna	13	220	209	1.081	1.039
Resex Rio Gregório	25	163	150	806	753
TOTAL	541	▶ 7.989	▶ 7.197	▶ 34.855	▶ 31.757

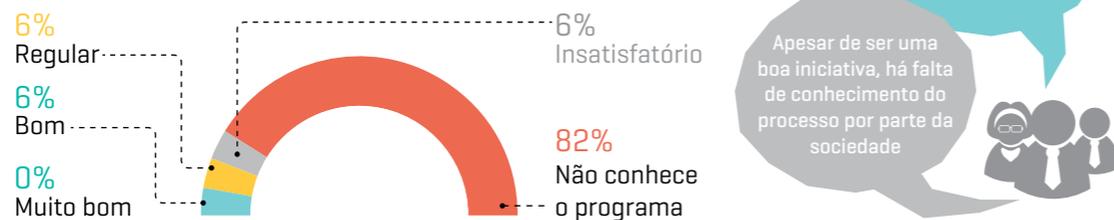
Como você avalia o funcionamento do Programa Bolsa Floresta?



Como o PBF envolve diversos atores e comunidades que não foram abordados pela pesquisa de opinião deste estudo, será considerada a pesquisa de opinião sobre o Programa Bolsa Floresta realizada pelo Instituto Action nas RDS Uatumã, Juma e Rio Negro [ACTION 2012]¹³



Como você avalia o PE de Educação sobre Mudanças Climáticas?



¹³http://www.fas-amazonas.org/pt/useruploads/files/apresenta%C3%87%C3%83o_resultado_geralx.pdf

Devem-se implementar, de forma imediata, os programas previstos na lei e que ainda não se encontram em funcionamento. Porém, acredita-se que existem programas bem similares que são fundidos e fortalecidos gerencialmente, conforme a tabela abaixo:

TABELA 10. PROPOSTA DE UNIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

PROGRAMAS PREVISTOS NA PEMC-AM	PROPOSTA
Programa Estadual de Educação sobre Mudanças Climáticas	Programa Estadual de Educação e Capacitação sobre Mudanças Climáticas
Programa Estadual de Capacitação de Organismos Públicos e Instituições Privadas	
Programa Estadual de Monitoramento Ambiental	Programa Estadual de Monitoramento e Proteção ambiental
Programa Estadual de Proteção Ambiental	
Programa Estadual de Intercâmbio de Tecnologias Limpas e Ambientalmente Resposáveis	Programa de Tecnologias Limpas e Incentivo a Energias Alternativas
Programa Estadual de Incentivo à Utilização de Energias Alternativas e de Redução de GEE	

Com relação ao Programa Bolsa Floresta, existem avaliações variadas, sendo que ele é avaliado de forma positiva por mais da metade dos comunitários entrevistados em três UCs pelo Instituto Action, enquanto somente 35% dos membros do FAMC que responderam o questionário enviado por este estudo o ava-

liam de forma positiva. Portanto, sugere-se que a FAS seja mais transparente com suas ações e se envolva mais com seus parceiros para melhorar a imagem do PBF. Também se recomenda a reativação do Grupo de Acompanhamento PBF e a análise das recomendações do GT de 2011 por parte da FAS.



FONTES DE FINANCIAMENTO E INCENTIVOS FINANCEIROS

- ◀ MUITO BOM
- ◀ BOM/SATISFATÓRIO
- ◀ MÉDIO
- ◀ BAIXO/INSATISFATÓRIO
- ◀ MUITO BAIXO/ MUITO INSATISFATÓRIO

As fontes de financiamento e os incentivos fiscais são essenciais para a implementação da PEMC. Os instrumentos financeiros viabilizam e incentivam ações de conservação ambiental e redução de GEE, como, por exemplo através dos mercados de carbono ou pagamento por serviços ambientais. Por outra parte, incentivos fiscais são instrumentos que visam apoiar projetos com externalidades positivas que precisam de apoio financeiro devido a que o mercado não os provê nas quantidades socialmente desejadas. Portanto, o papel do estado é corrigir essas falhas de mercado ao incentivar projetos por meio de incentivos como os fiscais.



IMPORTÂNCIA

Financiamento

- Viabilizam a realização de programas, projetos e investimentos que visam a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável
- Contribuem para a diversificação de fontes de recursos financeiros, auxiliando a sustentabilidade econômica de programas e projetos ambientais
- Oportunidade de envolver fundos públicos e privados para captação de recursos externos necessários para a implementação da PEMC-AM

Incentivos fiscais

- Incentivos econômicos são mais efetivos do que políticas de comando e controle
- Corrigem falhas de mercado ao incentivar atividades com externalidades positivas



STATUS DE IMPLEMENTAÇÃO

Devido a que somente uma de cinco fontes de financiamento e incentivo foram criadas, há um status de implementação de 20% [Tabela 11].

TABELA II. FONTES DE FINANCIAMENTO ESTADUAIS

FONTES DE FINANCIAMENTO E INCENTIVOS FISCAIS	EXISTE?	COMENTÁRIOS	AS ATIVIDADES REALIZADAS FORAM SUFICIENTES PARA CUMPRIR COM OS OBJETIVOS DE CRIAÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E INCENTIVOS FINANCEIROS?
Fundo estadual de mudanças climáticas	Não	Está previsto na Minuta da Lei de Serviços Ambientais	Não
Fontes de financiamento estadual para REDD e MDL	Não	Existem projetos pontuais com financiamento porém não a nível estadual: Projeto de Reflorestamento em áreas sob intensa pressão do desmatamento no Sul do Estado do Amazonas. O projeto foi contemplado com R\$ 20.000,00 do Fundo Amazônia/BNDES e está em fase de execução. A previsão de conclusão é dezembro de 2013. O Profloram foi contemplado com 10,5 milhões de euros pelo banco alemão KfW e conta com contrapartida de 8,4 milhões de euros do Governo do Amazonas. O período de execução do projeto é de 2012 a 2016.	Parcialmente
Incentivos fiscais para operações com biodigestores, metanol, biodiesel e geração de energia com queima de lixo	Não		Não
Incentivos fiscais a veículos que promovem redução de emissão de GEE	Não	Projeto Gás Natural Veicular: atualmente existem 2 postos de gás natural. Em 2008 220 taxistas foram beneficiados com financiamento para cobrir os custos de conversão a gás natural. Porém é uma iniciativa muito pontual que ainda não decolou por falta de oferta e poucos postos de venda.	Não
Benefícios e créditos para boas práticas agropecuárias e florestais	Sim	Ver detalhes a seguir	Parcialmente

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS E CRÉDITOS PARA BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS E FLORESTAIS

Juta e Malva

Em 2008 os produtores de juta e malva de Manacapuru receberam o pagamento da subvenção por meio do Cartão do Produtor e tiveram acesso específico de crédito junto à Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam). Os incentivos foram concedidos por meio do Programa de Subvenção Estadual, operacionalizado pela ADS. [Tabela 12].

TABELA 12

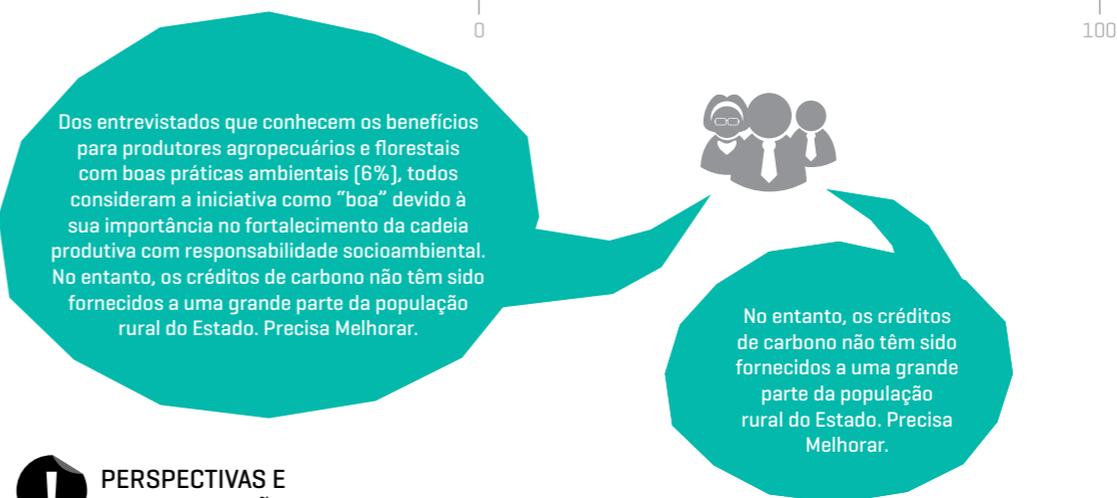
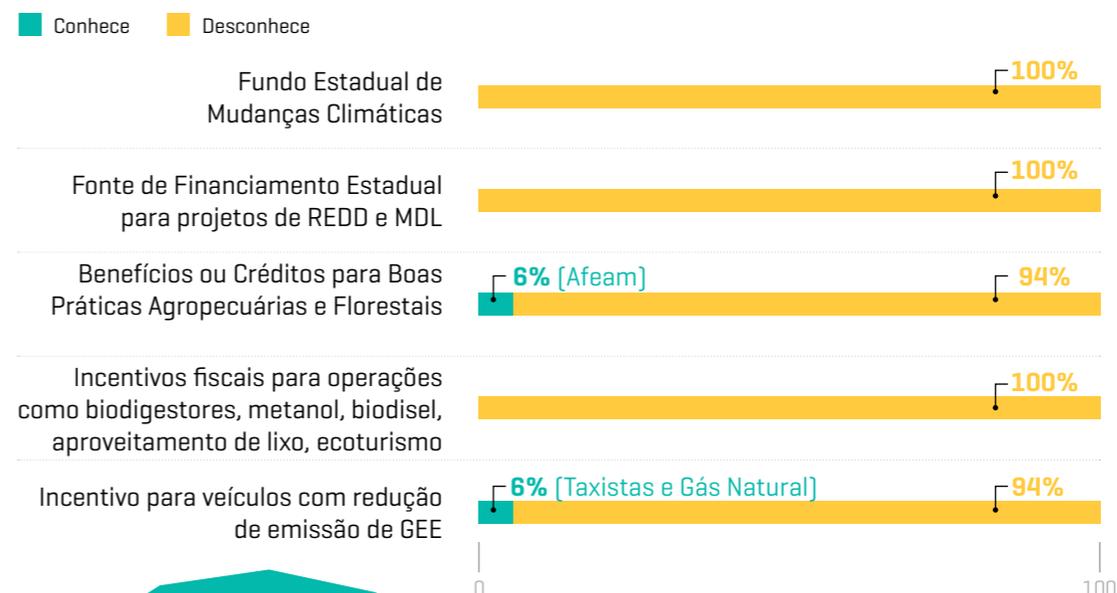
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011
MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS (Nº.)	16	13	13	14	14
FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS (Nº.)	2.800	2.620	2.620	2.700	2.800
FIBRAS SUBVENCIONADAS (t)	12.530	7.230	5.600	7.500	9.912
VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$)	2.507.000	1.441.609	1.120.000	1.500.000	1.982.456

Borracha

Em 2008, as mais de 1.500 famílias envolvidas na atividade da borracha, foram beneficiadas diretamente com a subvenção do Governo no valor de R\$ 0,70 por quilo de Borracha Natural Bruta (BNB). Somados ao valor médio de R\$ 2,00 reais pagos pelo mercado, os seringueiros faturaram cerca de 2,065 milhões de reais, uma média de 1.350 mil reais por família/ano. O Decreto nº. 31.341, de 3 de junho de 2011, impulsionou um aumento de 43% no valor do subsídio à borracha. De R\$ 0,70 centavos, os extratores passaram a receber R\$ 1,00, a partir da safra de 2011/2012 por cada quilo de borracha comercializada.



Fonte de financiamento e incentivos fiscais desconhecidos



PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES

- Para efetivar a implementação dos incentivos fiscais, a Lei de PSA é uma grande oportunidade com potencial de viabilizar estes mecanismos.
- Outros meios para viabilizar os incentivos são: a ampliação e concretização do Cadastro Ambiental Rural e a regularização fundiária, que permitirão que linhas de financiamento cheguem aos pequenos produtores.
- Outro mecanismo importante é a isenção do ICMS para atividades florestais sustentáveis, como o Manejo Florestal de Pequena Escala, o agroextrativismo, e outras atividades sustentáveis¹⁴.
- Deve-se também ampliar as linhas de financiamento para projetos de uso de energias alternativas [destaque para a energia solar] e eficiência energética.

¹⁴Em 2011, foi criada a proposta da lei de isenção de ICMS para manejo florestal de pequena escala, mas não foi aprovada.



SELOS E PRÊMIOS

Os selos e prêmios no âmbito da PEMC-AM foram propostos como destaques a serem entregues a pessoas (físicas ou jurídicas) cujas atividades tenham contribuído e/ou estão em conformidade com a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do Amazonas.



IMPORTÂNCIA

- Servem para agregar valor aos produtos e/ou serviços
- Incentivam práticas produtivas e empresariais sustentáveis
- Incentivam maiores investimentos na área de conservação e assuntos relacionados à Política Estadual de Mudanças Climáticas
- Valorizam e reconhecem pessoas físicas ou jurídicas comprometidas com a adoção de práticas positivas ao clima e às florestas



STATUS DE IMPLEMENTAÇÃO

Dos selos, prêmios e dias comemorativos, metade não foi implementada, sendo que o Prêmio Amigo da Floresta e do Clima, apesar de implementado, foi entregue sem uma definição prévia dos critérios de seleção dos beneficiados (Tabela 13).

TABELA 13

DESCRIÇÃO	IMPLEMENTADO?	CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO	BENEFICIADOS
Selo Amigo da Floresta e do Clima	Não		
Selo Amazonas	Não		
Prêmio Amigo da Floresta e do Clima	Sim	Não definidos	Príncipe Charles (Reino Unido), Joseph Blatter (Presidente da FIFA) e Ricardo Teixeira (Presidente da CBF)
Dia da Floresta e do Clima	Sim	7 de Novembro	Conferência Latinoamericana de Mudanças Climáticas (2008) Evento Amazonas Greenergy (2012)

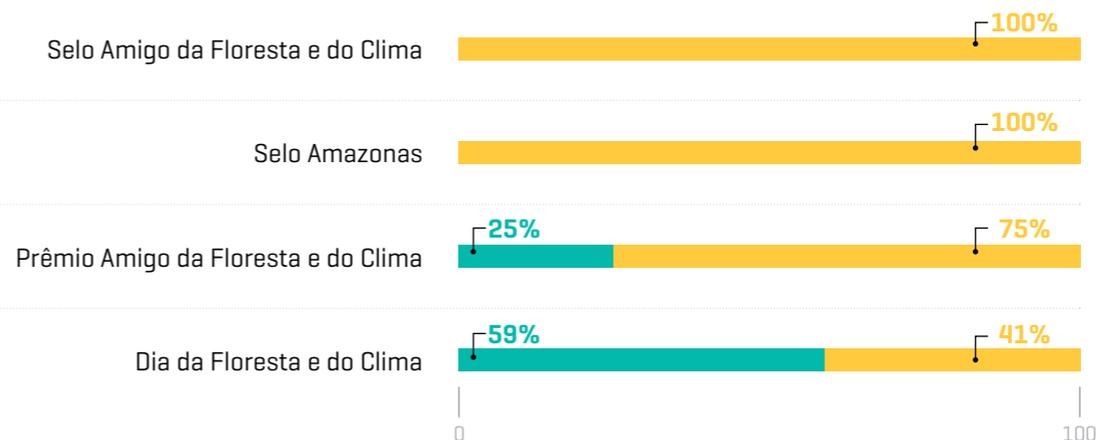
- MUITO BOM
- BOM/SATISFATÓRIO
- MÉDIO
- BAIXO/INSATISFATÓRIO
- MUITO BAIXO/ MUITO INSATISFATÓRIO



PESQUISA DE OPINIÃO

Selos e Prêmios

Conhece Desconhece



Quem conhece o prêmio "Amigo da Floresta e do Clima" classifica sua aplicação como insatisfatória devido à falta de divulgação dos premiados e dos critérios de seleção, o critério é político e foi usado para agradar executivos envolvidos com a Copa do Mundo.



PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES

- Implementar os selos previstos na legislação para valorizar cadeias produtivas sustentáveis, dando uma vantagem comparativa a produtos que respeitam o meio ambiente.
- Dar maior publicidade aos prêmios e esclarecer os critérios usados para a seleção devido a que eles são na sua maioria, desconhecidos.
- Estabelecer um comitê para indicação e seleção dos prêmios para tornar este processo mais confiável e transparente.

5

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Fica evidente que nos primeiros cinco anos de vigência da Política Estadual de Mudanças Climáticas do Amazonas houve um baixo nível de implementação dos programas e ações previstas na legislação. Isso se deve a vários fatores, entre os quais se destacam principalmente a falta de atribuição à UGMUC como implementador da política, a diminuição de recursos financeiros ao longo dos anos destinados ao desenvolvimento de programas previstos na PEMC, o número limitado de recursos huma-

nos na SDS e a falta de instrumentos econômicos para promover a valorização dos ativos ambientais do estado.

Por outro lado, existem oportunidades para mudar este cenário de baixa implementação. A primeira oportunidade surge da iniciativa da SDS de abrir um concurso durante a segunda metade de 2013, o que deve ser cobrado pela sociedade civil para garantir o fortalecimento da equipe técnica encarregada de implemen-

tar as políticas ambientais do Amazonas. Outro passo de grande importância para melhorar a implementação da PEMC-AM é a aprovação da Lei de Serviços Ambientais, a qual regulamenta mecanismos econômicos no estado como os pagamentos por serviços ambientais e a Redução do Desmatamento por Desmatamento e Degradação (REDD). Estes são indispensáveis para incentivar a conservação ambiental já que representam mecanismos eficientes que permitem a cor-

reção de externalidades negativas presentes no mercado.

Além de trazer a devida regulamentação, a Lei de Serviços Ambientais esclarece o papel da UGMUC como órgão implementador de políticas ambientais no estado e prevê a criação de um Fundo de Mudanças Climáticas para financiar os programas e projetos da lei, o que somente realça a sua importância.

RESUMO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS



Inventários estaduais

Realização e atualização dos inventários de GEE dos setores não contemplados.



Metas e planos de ação para redução do desmatamento e conservação ambiental

Desenvolver um sistema de monitoramento de pequenos polígonos de desmatamento;
Diversificar as atividades de prevenção do desmatamento com foco em regularização fundiária e atividades produtivas sustentáveis.



Criação e Gestão de UCs

Reestruturar a UGMUC (Ceclima e Ceuc);
Fortalecer a gestão compartilhada da PEMC entre outras secretarias do governo estadual e ONGs, instituições da academia e populações locais.



Arranjos institucionais para implementação da PEMC-AM

Empoderar o Ceclima para realizar a gestão efetiva dos programas e políticas;
Melhorar a integração e fluxo de informações entre os órgãos envolvidos na implementação da PEMC-AM : Ceuc/Ceclima e FAS;
Empoderar o FAMC como órgão de consulta e deliberação sobre as políticas de MC do Estado.



Programas da PEMC-AM

Reativação do Grupo de Acompanhamento do PBF e análise de recomendações do GT em 2011.



Fontes de financiamento e incentivos fiscais

Aprovação urgente da Lei de PSA;
Ampliação, adequação e implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
Implementação de ações de regularização fundiária e atividades produtivas sustentáveis;
Implementação da Lei de Reposição Florestal e Lei de Isenção do ICMS;
Criação e implementação da Lei do ICMS Ecológico no Amazonas;
Ampliação das linhas de financiamento para projetos de uso de energias alternativas.

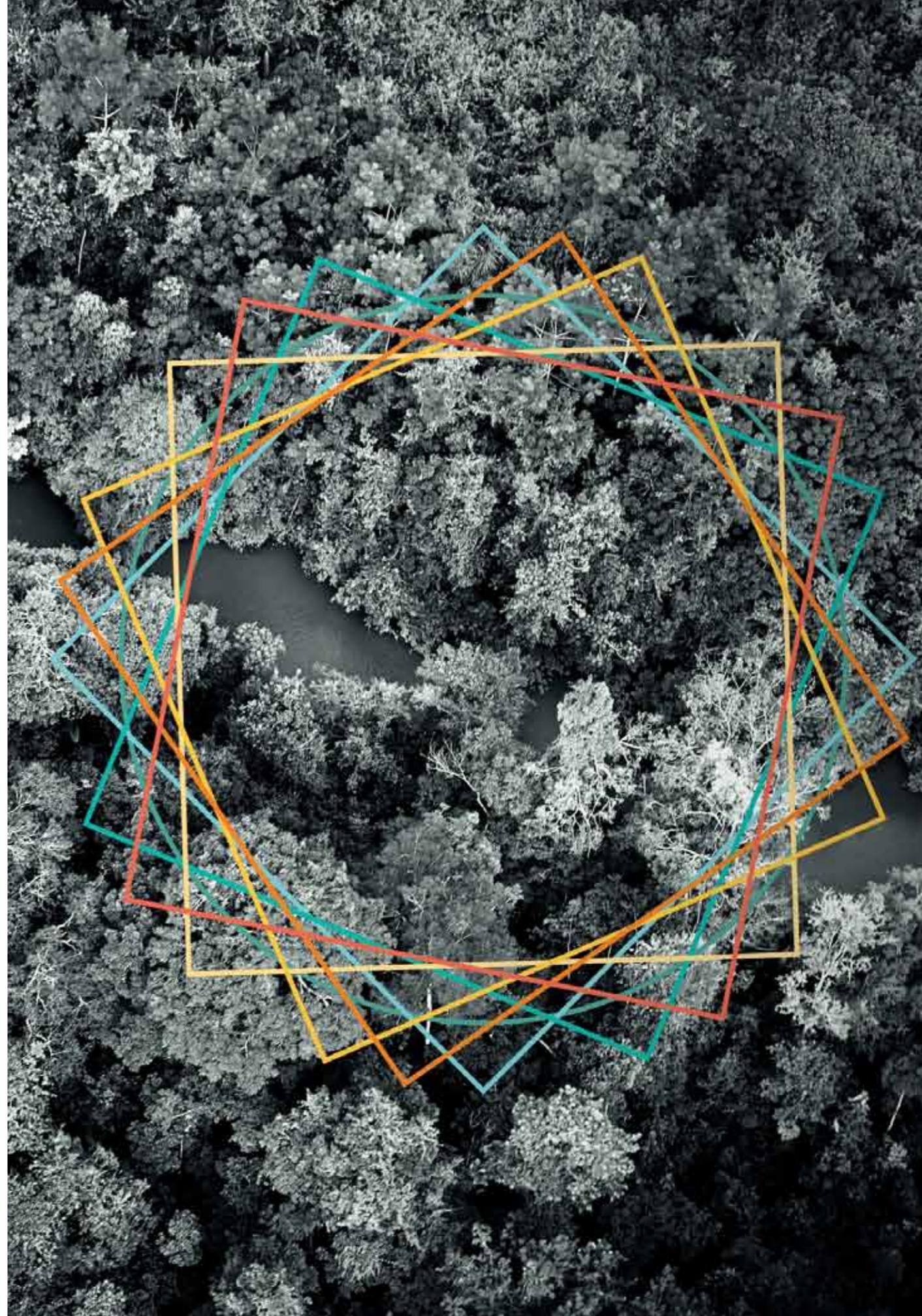


Selos e Prêmios

Implementar os selos previstos na legislação para valorizar cadeias produtivas sustentáveis;
Definir e esclarecer os critérios usados para estabelecer um comitê para indicação e seleção de recipientes dos prêmios e dar maior publicidade aos mesmos.

**ANÁLISE PARTICIPATIVA DOS 5 ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL
DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO AMAZONAS (2007-2012)**

Manaus, 2013





Apoio:

skoll
FOUNDATION

GORDON AND BETTY
MOORE
FOUNDATION